



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 005 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 47/2016, Pregão nº 29/2016 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo de Pregão de aquisições de agregado “bica corrida”, em favor de **JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 07.403.540/00001-65.

Marliéria, 09 de janeiro de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 47/2016, Pregão nº 29/2016, cujo objeto é aquisições de agregado “bica corrida”, em favor de **JAGUAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 07.403.540/00001-65.

Marliéria, 09 de janeiro de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL c/ REG Nº 01/2017**, nos termos da Lei no 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: futuras aquisições de **gêneros alimentícios**. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo email: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo telefone: (31)3844-1160. Pregoeiro: Gerson Q. Araújo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL c/ REG Nº 02/2017**, nos termos da Lei no 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: futuras aquisições de **equipamentos e materiais para uso na E.T.A.** do Município de Marliéria. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo email: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo telefone: (31)3844-1160. Pregoeiro: Gerson Q. Araújo.

ERRATA

O Município de Marliéria, através da Presidente da C.P.L., Sra. Dilcéia M. da Silva Lana, comunica que na publicação ocorrida em 30 de dezembro de 2016 - Diário Oficial Eletrônico, ANOIV/Nº168 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013,

ONDE SE LÊ: Regina Célia Rolla Guerra
CPF: 690.336.416-15

LEIA-SE: Horácio de Carvalho Santos
CPF: 051.624.456-65

Marliéria, 09 de janeiro de 2017.